



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CAMPOS BELOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2016

Normatiza o processo de emissão dos certificados dos cursos de curta duração e FIC do IF Goiano – Campus Campos Belos

O Diretor Geral e a Coordenação de Registros Escolares, resolvem:

Art. 1º Normatizar o processo de emissão dos certificados dos cursos de curta duração e FIC do IF Goiano – Campus Campos Belos.

Art. 2º Toda solicitação para emissão de certificado deverá ser realizada através do formulário de requerimento anexo, com assinatura do responsável pela atividade.

Art. 3º A certificação dos cursos de curta duração e FIC está condicionada ao registro e aprovação da atividade na Coordenadoria de Extensão.

Art. 4º As solicitações de emissão de certificados deverão, obrigatoriamente, conter os seguintes dados:

§1º Título do curso;

§2º Modalidade do curso.

§3º Nome do Coordenador do Curso.

§4º Data de conclusão e Carga horária do curso.

§5º Lista completa de nomes por extenso e sem abreviatura das pessoas certificadas, CPF e data de nascimento rigorosamente conferidos, digitados em planilha impressa, a qual deverá também ser enviada pelo e-mail. O solicitante será responsável pelos dados informados sendo que os certificados serão emitidos em conformidade com estes dados.

Art. 5º Após o encaminhamento das solicitações não poderão ser inclusos novos nomes de participantes a qualquer título.

Art. 6º As solicitações para confeccionar certificados somente serão aceitas quando encaminhadas até no máximo 30 (trinta) dias após o término da atividade.

Art. 7º Cumpridos os critérios de solicitação, a entrega dos certificados se dará em um prazo máximo de até 30 dias úteis após a solicitação.

Art. 8º Somente serão entregues certificados a participantes que tiver presença mínima em 75% do curso e aproveitamento previsto no PPC. A conferência da presença e aproveitamento ficará sob responsabilidade dos docentes dos respectivos componentes curriculares.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CAMPOS BELOS

Parágrafo único. O Coordenador do Curso deverá encaminhar à Unidade de Registros Escolares os diários anexos à lista dos participantes do curso aptos a serem certificados e ao formulário de requerimento de certificação.

Art. 9º Os certificados serão confeccionados em modelo padrão adotado pelo Instituto Federal Goiano – Campus Campos Belos e serão assinados pelo Diretor Geral do Campus, pelo Coordenador de Extensão e pelo Coordenador do curso.

Art. 10. A emissão de certificados de palestras, semanas, simpósios, mostras, conferências, debate, mesa redonda, oficina, seminários, Workshop ou outros tipos de eventos é de responsabilidade da comissão organizadora.

Art. 11. Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Belos, 07 de junho de 2016.

Fabiano José Ferreira Arantes
Diretor de Implantação
Portaria no 72, de 02/02/2016

Karoline Serrano de Araújo
Coordenadora de Registro Escolar
Portaria Nº 378/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CAMPOS BELOS

REQUERIMENTO DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE CURTA DURAÇÃO E FIC

TÍTULO DO CURSO:

MODALIDADE DO CURSO:

- FORMAÇÃO INICIAL
- FORMAÇÃO CONTINUADA
- CURTA DURAÇÃO

NOME DO COORDENADOR:

DESCRIÇÃO DO CURSO:

TÉRMINO:

CARGA HORÁRIA:

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES/MINISTRANTES/COORDENADOR/ETC.

NOME, CPF, DATA DE NASCIMENTO
(Relação anexa)

Assinatura do Solicitante

Assinatura do Coordenador de Extensão

Campos Belos, ____ de _____ de _____.